



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 41, DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre alteração na composição de membros junto ao Conselho Municipal de Contribuintes, nomeado pelo Decreto nº. 233 de 2022.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Seção III, do Conselho Municipal de Contribuintes e Subseção I, da Composição e Funcionamento, constantes do Código Tributário Municipal nº. 225, de 17 de dezembro de 2019;

Considerando o art. 138, da Lei Complementar nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos de Valença e art. 460, da Lei Complementar nº. 245 de 17 de dezembro de 2019;

Considerando o processo administrativo nº. 31263/2022, fls.17 e verso;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado, **em parte**, alguns representantes do Poder Executivo e representantes da ACIVA, junto ao **Conselho Municipal de Contribuintes**, nomeados por meio do Decreto nº. 233, de 08 de dezembro de 2022, art. 1º, alterado pelo Decreto nº. 32/2023, que passará a constar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

(...)

-titular: Tatiana Aparecida Caulo Paes-membro executivo, matrícula nº. 142.859;
-suplente: Phaedra Vasconcelos Paes Barreto, matrícula nº. 211.464;

(...)

REPRESENTANTES DA ACIVA- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VALENÇA

-titular: Luiz Henrique Miranda Magalhães
-suplente: Paulo Fernando de Oliveira

Art. 2º. Para efeito deste decreto, permanecem válidas as demais nomeações dos membros do Conselho, não conflitantes com o art. 1º do presente decreto, bem como, as demais disposições do Decreto nº. 233, de 08 de dezembro de 2022 c/c alteração trazida pelo Decreto nº. 32/2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1614